



LEI N° 6.650, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA 21 DE ABRIL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA 21 DE ABRIL**, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual tem início entre o lote 01 da quadra I e o lote 13 da quadra G (Planta 77) e término entre o lote 04 da quadra J e o lote 07 da quadra H (Planta 77), constante no loteamento JARDIM VISTA ALEGRE (Planta 77), localizada no Bairro **AGAMENON MAGALHÃES**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS